SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2243/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 016450/2013-45**, oriundo do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, **LICENÇA MATERNIDADE**, de 120 (cento e vinte) dias à servidora **PATRÍCIA DANIELLE FEITOSA LOPES** matrícula SIAPE-02748434**,** ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde (ICS), **no período de 12 de maio a 08 de setembro de 2013**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 22 de maio de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor

Referência para concessão administrativa de licença-maternidade: Processo n. 016860/2012.